
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.14

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.. Em assembleia ordinária, no dia 17 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº 001/2020 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- setembro e outubro de 2022
- novembro e dezembro de 2022
- janeiro e fevereiro de 2023

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:A044925C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>